



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 127/2009

Aprova proposta para que o Fórum Trabalhista de Tefé volte a se denominar “Fórum Ministro Ursulino Santos Filho”, bem como voto de pesar pelo falecimento do eminente Mnístro.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Dr. Audaliphal Hildebrando da Silva, Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o falecimento do eminente Ministro Ursulino Santos Filho, filho desta terra, que muito a dignificou no exercício do elevado cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho e, ainda, por ter se destacado no meio jurídico brasileiro, como advogado trabalhista militante e, acatando as proposições apresentadas pela Exma. Desembargadora Solange Maria Santiago Morais e pelo Exmo. Juiz Adilson Maciel Dantas, por meio das petições TRT n.ºs 029247 e 28150/2009, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar proposta apresentada, a fim de que o Fórum Trabalhista de Tefé volte a se denominar “FÓRUM MINISTRO URSULINO SANTOS FILHO”, com a aposição de placa que permita a visualização externa da homenagem.

Art. 2º Aprovar voto de pesar pelo falecimento do eminente Ministro URSULINO SANTOS FILHO, devendo as decisões serem comunicadas aos familiares.

Manaus, 26 de agosto de 2009.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região